

10 A 12 DE JUNHO DE 2025



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

Morgana Bruschi
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
morgana.bruschi@unifesp.br
Marisa Sacaloski
Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)
msacaloski@unifesp.br

Eixo: Educação e Diversidade

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Atendimento Educacional Especializado; Políticas Públicas.

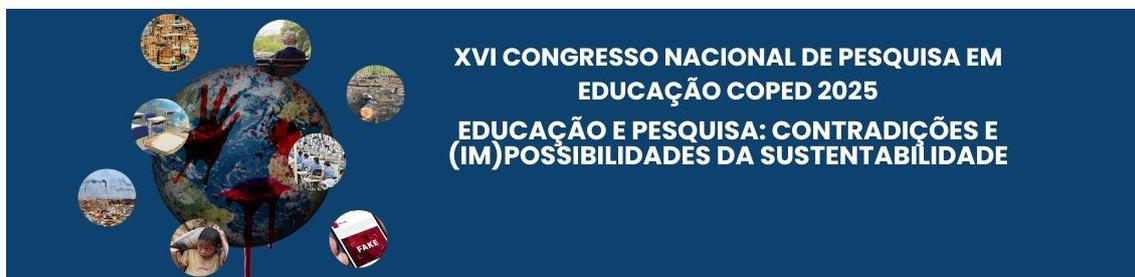
O Atendimento Educacional Especializado é regido por diretrizes estabelecidas por inúmeras leis, como a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), o Decreto nº 6.571/2008 e a Resolução CNE/CEB nº 4/2009. A ausência de diretrizes municipais claras, investimentos insuficientes e carência de formação continuada são fatores que interferem diretamente na qualidade do atendimento ofertado a estudantes público-alvo da Educação Especial. A presente pesquisa assume relevância social e acadêmica ao contribuir para a reflexão crítica sobre a operacionalização da política de inclusão em contextos municipais, fomentando práticas educativas mais equitativas, democráticas e comprometidas com o desenvolvimento integral de todos os estudantes. O objetivo deste estudo é verificar a aderência das práticas locais às normativas nacionais. Para tanto, será realizado um levantamento da legislação vigente no município de Luís Eduardo Magalhães sobre Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva e a comparação com a literatura sobre atendimento educacional especializado e com teóricos como: Vygotsky, Bakhtin, Aranha e Piccolo. Partindo do levantamento realizado, pretende-se discutir a efetividade da proposta municipal, para posteriormente, proceder-se às entrevistas com professores e gestores, a fim de caracterizar as práticas e os desafios enfrentados na implementação das políticas de inclusão.

Referências

ARANHA, Maria Salete Fábio. **Projeto Escola Viva:** garantindo o acesso e permanência de todos os alunos na escola: Alunos com necessidades educacionais especiais/Adaptações Curriculares de Grande Porte. Brasília: MEC/SEE, 2000a.

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal.** 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988.



10 A 12 DE JUNHO DE 2025



BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o atendimento educacional especializado. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 set. 2008.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009.** Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 2009.

PICCOLO, Lúcia. **Educação Inclusiva: práticas e desafios.** São Paulo: Cortez, 2010.

VYGOTSKY, Lev Semenovich. **Obras Escogidas V: fundamentos de defectología.** Madrid: Visor Distribuciones, 1997.